



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 238/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 39.657,61 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 125.250,00 (cento e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais), conforme indicado no Anexo II.

II - excesso de arrecadação da Fonte 917 - IGD BOLSA FAMÍLIA C/C 44.446-4, no valor de R\$ 14.407,61 (quatorze mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e um centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 11 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 de Setembro 1915
DE Nº 10.470
UMUARAMA, 14 de Setembro 1915
D. J. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 238 DE 11/09/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 18. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
UNIDADE: 18.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.D.S

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|------------------------|---|---------------------|-------------------------|-------------------|
| 06.181.0016.21 02 | Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa Social | 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 01000 R\$ 500,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 500,00 |

ÓRGÃO: 05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|------------------------|---|---------------------|--|-----------------------|
| 04.122.0002.20 2 | Manutenção da Secretaria Municipal de Administração | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01000 R\$ 100.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 100.000,00 |

ÓRGÃO: 14. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 14.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.S

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|------------------------|-----------------------------------|---------------------|--|----------------------|
| 08.244.0014.21 9 | Manutenção do Centro da Juventude | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01000 R\$ 13.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 13.000,00 |

ÓRGÃO: 04. - SECRETARIA DA PROCURADORIA DE ASS. JURÍDICOS
UNIDADE: 04.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.P.A.J

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|------------------------|---|---------------------|----------------------------------|--------------------|
| 04.122.0002.10 8 | S.M.P.A.J - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE | E 01000 R\$ 500,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 500,00 |

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ÓRGÃO: 10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 UNIDADE: 10.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|------------------------|---|---------------------|--|----------------------|
| 20.122.0006.2103 | Participação na Manutenção do Parque de Exposição | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01000 R\$ 11.250,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 11.250,00 |

ÓRGÃO: 15. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE: 15.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|------------------------|---|---------------------|--|----------------------|
| 08.244.0012.2188 | Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 00917 R\$ 5.907,61 |
| 08.244.0012.2188 | Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 00917 R\$ 8.500,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 14.407,61 |

| | | |
|--------------------|--------------------|-----------------------|
| TOTAL GERAL | TOTAL GERAL | R\$ 139.657,61 |
|--------------------|--------------------|-----------------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ.



ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 238 DE 11/09/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 10.001. - COORDENAÇÃO GERAL -
S.M.S.P

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---------------------------|---|---------------------|---|----------------|
| 5.452.0006.20 | Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL E | R\$ 125.250,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 125.250,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 125.250,00 |